



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 90/2016 Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais.....	01
02- EDITAL Nº 82/2016 - RETIFICAÇÃO Processo Seletivo para Ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental para 2017 - Colégio de Aplicação do Centro de Educação da UFPE - Recife - PE.....	02 - 03
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	04 - 08
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CB - RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	08
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CB - RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	09
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	09 - 10
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CFCH – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	10 - 11
08- PORTARIAS DE PESSOAL PROGEPE – Comissão – Nº 4.994, 5.143/2016..... CENTRO – CCSA – Nº 016/2016.....	11 - 12 12

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 90, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. nº 115, de 17/06/2016, retificado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2016, no D.O.U. nº 120, de 24/06/2016, no D.O.U. nº 123, de 29/06/2016, no D.O.U. nº 124, de 30/06/2016, no D.O.U. nº 131, de 11/07/2016 e no D.O.U. nº 139, de 21/07/2016, conforme tabela abaixo. (Processos nº 23076.029114/2016-29 - CAC; 23076.019464/2016-87; 23076.023686/2016-02; 23076.023769/2016-93; 23076.024311/2016-51; 23076.024309/2016-82 – CTG; 23076.024706/2016-54 – CCS ; 23076.027460/2016-72 – CAV; 23076.018885/2016-91; 23076.013726/2016-08; 23076.018741/2016-34 - CAA).

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Letras/CAC	LIBRAS e Literatura Visual em Libras: Metodologia de Ensino e Estágio em Libras	AUXILIAR A	DE	01	1º lugar: Ana Cláudia Barbosa de Lima Barros
Energia Nuclear/CTG	Dosimetria e Instrumentação Nuclear Subárea: Arqueometria	ADJUNTO A	DE	01	1º Lugar: Viviane Khoury Asfora
Geologia/CTG	Geologia Subárea: Petrologia Ígnea	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Carla Joana Santos Barreto
Engenharia Eletrônica e Sistemas/CTG	Engenharia Eletrônica Subárea: Sistemas Embarcados	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - João Marcelo Xavier Natário Teixeira
Engenharia Mecânica/CTG	Mecatrônica Subárea: Automação e Sistemas	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado.
Engenharia Mecânica/CTG	Projeto Mecânico Subárea: CAE/CAD	ASSISTENTE A	DE	01	1º lugar: Adson Beserra da Silva
Física/CCEN	Física Experimental subárea: Fabricação de Nano e Microestrutura; Polímeros Orgânicos Semicondutores	ADJUNTO A	DE	02	Não houve candidato aprovado.
Medicina Clínica/CCS	Medicina Clínica Subárea: Nefrologia	ADJUNTO A	20 HORAS	01	1º lugar: Lucila Maria Valente
Núcleo de Saúde Coletiva/CAV	Saúde Coletiva subárea: Gestão e Políticas	ADJUNTO A	DE	02	1º lugar: Edson Hilan Gomes de Lucena 2º lugar: Ana Lúcia Andrade da Silva
Núcleo de Design/CAA	Design Subárea: Design Têxtil	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Danielle Silva Simões Borgiani
Núcleo de Design/CAA	Comunicação Subárea: Economia criativa	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Juliana Andrade Leitão
Núcleo de Tecnologia/CAA	Tecnologia Subárea: Matemática	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Fernando Raul Licapa Contreras 2º lugar: Mariana Fernandes dos Santos Villela 3º lugar: Juan Felipe González Alba
Ciências Contábeis e Atuariais/CCSA	Ciências Contábeis subárea: Contabilidade Pública	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar – Fernando Gentil de Souza

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 225, de 24.11.2016, seção 3, página 65

EDITAL Nº 82, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PARA 2017 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE - RECIFE - PE.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco - PROACAD/UFPE, de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC, divulga a retificação do Edital Nº 82, de 19 de Agosto de 2016. Em virtude da aplicação do ENEM no campus da UFPE no dia 04 de dezembro de 2016, os itens **9.2; 11.1; 11.18; 13.1; 13.2; 14.1; 17.1; 18.1.1; 18.2 e 20,3** do Edital passam a ter as redações abaixo:

9.2. O CI poderá ser impresso a partir do dia **13/12/2016** até o dia **17/12/2016**, sob responsabilidade exclusiva do Responsável Legal do candidato.

11.1. As provas serão realizadas no dia **18/12/2016**, no horário de 9h às 12h30min, no Campus da UFPE-Recife, horário local.

11.18. A divulgação das provas bem como o gabarito oficial das provas de Matemática e Português serão divulgados, nos sites www.cap.ufpe.br e www.ufpe.br/selecaoac2017, no dia **19/12/2016**.

13.1. Após divulgação da prova e do gabarito oficial, caberá recurso quanto às questões e ao gabarito, inclusive sua nulidade, exclusivamente à Comissão de Seleção do CAP/UFPE 2017, através de requerimento por escrito, entregue na secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE, no horário de 8h às 13h, nos dias **20 e 21/12/2016**.

13.2. O resultado dos recursos será disponibilizado na secretaria do CAP/UFPE no dia **29/12/2016**, no horário de 8h às 13h, exclusivamente.

14.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nas páginas eletrônicas www.cap.ufpe.br e www.ufpe.br/selecaoac2017, até o dia **13/01/2017**.

17.1. Do julgamento final da seleção caberá recurso, exclusivamente quanto a questões de nulidade, às Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, nos dias **16 e 17/01/2017**.

18.1.1. Período: **30/01/2017 a 03/02/2017**, de segunda a sexta-feira.

18.2. Remanejamento: Findo o período de matrícula (de **30/01/2017 a 03/02/2017**), serão remanejados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários para preenchimento das vagas oferecidas, para o que disporão de cinco dias úteis, após publicação no site www.cap.ufpe.br e www.ufpe.br/selecaoac2017, para efetivação da matrícula.

20.3. A data de início do ano letivo 2017 será divulgada posteriormente.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital Original

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
23/08 a 22/09/2016	Inscrições na Internet, no site www.cap.ufpe.br ou www.ufpe.br/selecao2017 , com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
23 a 25/08/2016	Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição no site www.cap.ufpe.br ou www.ufpe.br/selecao2017
26/08/2016	Relação dos candidatos que solicitaram isenção da Taxa de Inscrição no site www.cap.ufpe.br ou www.ufpe.br/selecao2017
29 a 31/08/2016	Período para comprovação da documentação para isenção da Taxa de Inscrição requisitada em Edital. Local: Secretaria do Colégio de Aplicação. Horário: 08 às 13h
Até o dia 13/09/2016	Divulgação da listagem com o nome dos candidatos contemplados com a ISENÇÃO da Taxa de Inscrição no site www.cap.ufpe.br ou www.ufpe.br/selecao2017 .
Até o 4º (quarto) dia útil após o término da greve dos Funcionários do Banco do Brasil	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU)
20 e 21/10/2016	Divulgação da Relação dos Candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas.
20 e 21/10/2016	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência do Cadastramento do candidato, reclamação das divergências nos dados cadastrais ou alterações na inscrição.
24/10/2016	Divulgação da listagem dos candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas e que deverão entregar documentos comprobatórios conforme item 3.3 do Edital.
25 a 27/10/2016	Período para entrega de documentos comprobatórios, na Secretaria do CAp/UFPE, no horário de 08 às 13 h, para os candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas.
16/11/2016	Divulgação da listagem dos candidatos que tiveram os documentos comprobatórios homologados e que terão direito a concorrer no Sistema de Reserva de Vagas.
22/11/2016	Último dia para o responsável legal pelo candidato com necessidades especiais requererem atendimento especial durante a aplicação das provas. Local de solicitação: Secretaria do Colégio de Aplicação/UFPE. Horário: 8h às 12h
13/12 a 17/12/2016	Exibição do Cartão de Inscrição - CI no site www.cap.ufpe.br ou www.ufpe.br/selecao2017 . Impressão do CI sob responsabilidade do responsável legal do candidato a partir do endereço eletrônico www.cap.ufpe.br ou www.ufpe.br/selecao2017 .
18/12/2016	Aplicação das Provas. Horário: 09 às 12h30min
19/12/2016	Divulgação do gabarito oficial.
20 e 21/12/2016	Data limite para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas na secretaria do Colégio de Aplicação/UFPE, no horário de 08 às 13h.
29/12/2016	Resultado dos recursos quanto ao gabarito das provas. Será disponibilizado na Secretaria do CAp/UFPE no horário de 8h às 13h, exclusivamente.
Até o dia 13/01/2017	Divulgação do resultado do Processo Seletivo. No recreio coberto do CAp/UFPE e nas páginas eletrônicas www.cap.ufpe.br ou www.ufpe.br/selecao2016 .
16 e 17/01/2017	Recursos ao resultado do Processo Seletivo, exclusivamente, quanto à sua nulidade, às Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.
30/01/2017 a 03/02/2017	Realização da Matrícula. Local: Secretaria do Colégio de Aplicação. Horário: 7h30min às 12h
Início do ano letivo 2017.	A data de início do ano letivo 2017 será divulgada posteriormente.

PAULO SÁVIO ANGEIRAS DE GOES
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos da UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 – primeiro semestre - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Matemática, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Exige-se graduação na área do Programa ou em área afim. Adicionalmente, quando o candidato possuir título de pós-graduação, para que tal título seja considerado na avaliação do currículo, exige-se que seja na área do Programa ou em área afim, desde que realizado em programa reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática, no endereço:

Programa de Pós-Graduação em Matemática
Departamento de Matemática, CCEN
Universidade Federal de Pernambuco
Cidade Universitária
Recife, PE - 50740-560

entre os dias 01/12/2016 a 20/12/2016, das 8(oito) às 17(dezessete) horas (nos dias úteis), devendo ser efetuada pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é posgrad@dmf.ufpe.br e o telefone da secretaria é (81) 2126-8415.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, a qual será verificada quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação necessária para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

2.1.1 – Formulário de Inscrição preenchido, na forma do anexo I.

2.1.2 – Cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

2.1.3 – 01 (uma) foto 3x4 recente.

2.1.4 – Currículo Lattes.

2.1.5 – Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação ou de ser concluinte do mesmo.

2.1.6 – Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado que possuírem título de mestre ou que estiverem cursando o mestrado e que desejarem que tais atividades sejam consideradas na Avaliação do *Curriculum Vitae* (item 3.4) deverão instruir o requerimento com:

2.2.1 – Diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado ou de ser concluinte do mesmo.

2.2.2 – Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 - A autenticação dos documentos referidos em 2.1.2 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Para a efetivação da matrícula no programa, o aluno deverá ter concluído a graduação até a data da matrícula.

3 - Seleção e Admissão. O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, e formada por 3 (três) membros.

3.1 – Cronograma:

Etapas da seleção	Datas	Horário
Inscrições	01/12/2016 a 20/12/2016	08:00 -17:00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	24/02/2017	12:00 – 17:00
Resultado da seleção	24/02/2017	17:00
Prazo recursal	01 a 03/03/2017	8:00 – 17:00
Resultado Final	03/03/2016	17:00
Matrícula	06 a 10/03 Conforme calendário de matrícula Sig@Pós 2017.1	
Início das aulas	Após confirmação de matrícula pelo SIG@ Pós	-

3.2 - A seleção dos candidatos ao mestrado e doutorado será baseado na Avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao mestrado

3.3.1 – Na Avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1- Titulação(peso 7)	
Atividades	Pontuação Máxima
Aprovação, com nota maior o igual do que 5,0, em Análise na Reta do Programa de Verão 2017 da UFPE, que ocorrerá entre 04/01 e 24/02 de 2017.	3
Aprovação, como nota maior o igual do que 5,0, em Análise na Reta ou Álgebra Linear em outros Programas de Verão, cursados a partir de 01/2015.	1,5
Prova Extramuros, versão 2016, com média maior o igual a 3,0	2,5
Médias do Histórico Escolar da graduação	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do programa	1

2 – Experiência Profissional (peso 0,5)	
Atividades	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau na área	10

3 – Atividades de Pesquisa(peso 1)	
Atividades	Pontuação Máxima
Iniciação Científica(2 pontos por semestre)	10

4 – Produção Acadêmica(peso 1)	
Atividades	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	3
Publicação de trabalhos em anais de congressos	4
Prêmios e distinções científicas	3

5 – Atividades de Extensão(0,5)	
Atividades	Pontuação Máxima
Participação em congressos sem apresentação de trabalho	3
Minicurso(mínimo 12 horas), como aluno	3
Monitoria de disciplina	4

3.3 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção no mestrado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Titulação, Experiência profissional, Atividades de pesquisa, Produção acadêmica e Atividades de extensão.

3.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao doutorado:

3.4.1 – Na Avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1- Titulação(peso 7)	
Atividades	Pontuação Máxima
Aprovação, com nota maior o igual do que 5,0, em Análise Funcional do Programa de Verão 2017 da UFPE, que ocorrerá entre 04/01 e 24/02 de 2017.	3
Aprovação, com nota maior o igual do que 5,0, em Análise Funcional em outros Programas de Verão, cursados a partir de 01/2015.	1,5
Prova Extramuros, versão 2016, com média maior o igual a 3,0	2,5
Médias do Histórico Escolar do curso de mestrado	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do programa	1

2 – Experiência Profissional (peso 0,5)	
Atividades	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau na área	10

3 – Atividades de Pesquisa(peso 1)	
Atividades	Pontuação Máxima
Dissertação de mestrado na área do programa	10

4 – Produção Acadêmica(peso 1)	
Atividades	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	3
Publicação de trabalhos em anais de congressos	4
Prêmios e distinções científicas	3

5 – Atividades de Extensão(peso 0,5)	
Atividades	Pontuação Máxima
Participação em congressos sem apresentação de trabalho	3
Minicurso(mínimo 12 horas), como aluno	3
Monitoria de disciplina	4

3.4.3 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção no doutorado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Titulação, Experiência profissional, Atividades de pesquisa, Produção acadêmica e Atividades de extensão.

4 – Resultados

4.1 – O resultado Processo Seletivo ao mestrado e ao doutorado será dada pela nota obtida na Avaliação do *Curriculum Vitae*, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos pela idade dando prioridade ao candidato mais jovem.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da secretaria do programa e no site www.ufpe.br/pgdmat

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, nos prazos estabelecidos no Item 3.1.

5.2 – Na hipótese de recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e classificação

6.1 – É fixado em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Matemática e em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Doutorado em Matemática, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - A aprovação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido sem, todavia, assegurar necessariamente concessão de bolsa de estudos. É assegurada uma vaga institucional adicional de mestrado e uma vaga institucional adicional de doutorado para servidores ativos e permanentes na UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com a Resolução 01/2011 Art.1

6.3 - A concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados no processo seletivo e, consecutivamente, matriculados nos cursos de Mestrado em Matemática ou Doutorado em Matemática dependerá das cotas destinadas ao PGMAT/UFPE pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CNPq, CAPES e FACEPE.

6.4 – O número de bolsas será divulgado após o resultado final e sua distribuição obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

7 – Áreas de Concentração

7.1 – As áreas de concentração do Mestrado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa nas seguintes áreas: Álgebra, Análise, Geometria e Combinatória.

7.2 – As áreas de concentração do Doutorado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa e orientadores disponíveis nas seguintes áreas: Álgebra, Análise, Geometria e Combinatória.

8 – Disposições gerais

8.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa, no endereço fornecido na Seção 1, ou pelo telefone (81) 2126-8415.

8.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada um dos 03(três) membros da Comissão de Seleção e Admissão.

8.3 – O presente edital terá ampla divulgação, será afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e ficará disponível no sítio www.ufpe.br/pgdmat, sendo ainda publicado no Boletim Oficial da UFPE.

8.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do programa entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob a pena de sua reciclagem.

8.5 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.6 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Miguel F. Loayza Lozano

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática – UFPE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO / DOUTORADO

NOME:			<i>COLE SUA FOTO AQUI</i>
NOME SOCIAL:			
DATA DE NASCIMENTO:			
NACIONALIDADE:			
NACIONALIDADE:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
CEP:	TELEFONE FIXO/CELULAR:		
IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	
E-MAIL:			
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () NÃO () SIM. NOME DA EMPRESA: _____			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () NÃO () SIM. QUAIS: _____			
FORMAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO			
UNIVERSIDADE: _____			
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____		SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO			
ORIENTADOR: _____			
DISSERTAÇÃO: _____			
UNIVERSIDADE: _____			
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____		SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____	

ASSINATURA DO ALUNO

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica resolve retificar no Edital de Seleção, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 30 de agosto de 2016, publicado no B.O da UFPE nº 94, de 12/09/2016, o item abaixo discriminado:

No item 6.1, página 32, **ONDE SE LÊ:** 6.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

LEIA-SE: 6.1. São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 14 (catorze) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

Maira Galdino da Rocha Pitta
Coordenador Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação ao Edital publicado no BO UFPE, V.51, No 94 Especial, de 12 de setembro de 2016, no quantitativo de vagas para o Doutorado do PPGBV:

item 6.1

ONDE SE LÊ:

São fixadas em 11 (onze) para o Curso de Doutorado (Anexo VII), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas deste Edital

LEIA-SE :

São fixadas em 14 (quatorze) para o Curso de Doutorado (Anexo VII), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas deste Edital

Antônio Fernando Morais de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal/UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial de 18 de agosto de 2016, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 16 (dezesesseis) e o Doutorado em 05 (cinco) vagas, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º lugar aprovado e classificado	MARTA NUNES LIRA	8,80
2º lugar aprovado e classificado	JOÃO VÍCTOR BATISTA CABRAL	8,42
3º lugar aprovado e classificado	JEFFERSON SILVA BARBOSA	8,07
4º lugar aprovado e classificado	PAULO DIAS DE AMORIM NETO	7,93
5º lugar aprovado e classificado	JOSIETE CORREIA DE ARAÚJO TAVARES	7,83
6º lugar aprovado e classificado	MARIA CLARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	7,80
7º lugar aprovado e classificado	REBEKA MARIA DE OLIVEIRA BELO	7,53
8º lugar aprovado e classificado	CIBELE PESSOA DE ALBUQUERQUE	7,49
9º lugar aprovado e classificado	NATÁLIA FREIRE DA SILVA	7,44
10º lugar aprovado e classificado	LUANA GISLENE HERCULANO LEMOS	7,43
11º lugar aprovado e classificado	LAURA MARIA TENÓRIO RIBEIRO PINTO	7,30
12º lugar aprovado e classificado	MIRTHIS CORDEIRO FERREIRA	7,22
13º lugar aprovado e classificado	RAFAEL HENRIQUE GOMES DA COSTA	7,14
14º lugar aprovado e classificado	JULIANE LIMA PEREIRA DA SILVA	7,05
15º lugar aprovado e classificado	LUIZA RAYANE SILVA BEZERRA FRAZÃO	7,04

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

16º lugar aprovado	JESSICA RODRIGUES CARREIA SÁ	7,03
17º lugar aprovado	MARTA MARIA FRANCISCO	7,01

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º lugar aprovado e classificado	VALESCA PATRIOTA DE SOUZA	7,69
2º lugar aprovado e classificado	IRIS NAYARA DA CONCEIÇÃO SOUZA INTERAMINENSE	7,54
3º lugar aprovado e classificado	JOSUEIDA DE CARVALHO SOUSA	7,33
4º lugar aprovado e classificado	VIVIANE FONSECA SILVA JARDIM	7,07
5º lugar aprovado e classificado	LAURA CRISTHIANE MENDONÇA REZENDE	7,01

Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CCS/UFPE

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 7.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 75 de X26/07/2016, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 27 (vinte e sete) e o de Doutorado em 12 (doze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Jucinara Rodrigues Bezerra	8,43
2	Marcelly Alpiano Rocha	7,98
3	Victor Aurelio Santana do Nascimento	7,95
4	Vinicius Soares de Oliveira	7,95
5	Lais Claudino Moreira Ribeiro	7,80
6	Larissa de Siqueira Coelho	7,80
7	Thairis Ferreira de Arruda	7,73
8	Laís de Souza Monteiro	7,63
9	Dandara Maria Oniilari Ferreira da Silva	7,57
10	Camylla Sales da Silva	7,48
11	Dulce Carolina de Barros da Costa	7,44
12	Kleber Souza Braga	7,35
13	Alexya Cristal Brandão Lima	7,31
14	Maria Eduarda Araujo Gonçalves	7,30
15	Isabela de França Meira	7,26
16	Marisa Dantas do Rego Barros	7,19
17	Fernanda Arruda de Vasconcelos	7,15

18	Carlos Henrique Resende Ferreira	7,13
19	Maria Manoela Correia Barbosa de Sá	7,13
20	Luisa Marianna Vieira da Cruz	7,12
21	Jacqueline de França Neto	7,09
22	Marillia Gabriella Torres de Andrade	7,06
23	Walker José Lima Filho	6,74
24	Mariana de Oliveira Sobral	6,66
25	Heridane Patricia Ferreira	6,64
26	Virginia Fernandes de Araujo	6,56
27	Julia Remigio Marques	6,53

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Jorge Dellane da Silva Brito	8,77
2	Maria Verônica Araújo de Santa Cruz Oliveira	8,51
3	Lassana Danfá	7,99
4	Cássia de Castro Bezerra	7,76
5	Juliana Mazza Batista Costa	7,67
6	Roberta Gracyelle de Lima Ferreira	6,76

Benedito Medrado
Coordenador do Programa da Pós- Graduação em Psicologia/UFPE

PORTARIA Nº. 4.994, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 4.782/2016, que designou GILSON LIMA DA SILVA, SIAPE n.º 2282722, CPF: 235.856.504-06, WAGNER ROCHA GOMES, SIAPE n.º 1546794, CPF: 621.149.994-91, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.044491/2016-98, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: "...Designar GILSON LIMA DA SILVA, SIAPE n.º 2282722, CPF: 235.856.504-06, WAGNER ROCHA GOMES, SIAPE n.º 1546794, CPF: 621.149.994-91, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito..."

II - LEIA-SE: "...Designar LUIZ SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR, SIAPE n.º 1731568, CPF: 023.741.514-33, GILSON LIMA DA SILVA, SIAPE n.º 2282722, CPF: 235.856.504-06, WAGNER ROCHA GOMES, SIAPE n.º 1546794, CPF: 621.149.994-91, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito..."

III - Ficando ratificados os demais. (Processo nº 23076.044491/2016-98)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 5.143, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir as servidoras MÔNICA WALÉRIA PINTO DE CARVALHO, SIAPE n.º 1134005, CPF: 317.227.924-34, SANDRA DE SOUZA MELO, SIAPE n.º 275474, CPF: 454.997.054-53 e HELENA LUCIA AUGUSTO CHAVES, SIAPE n.º 6275672, CPF: 509.258.064-04, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012656/2016-62, designados através da Portaria n.º 3.635, de 16 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial n.º 87, Especial, de 22/08/2016 e na Portaria de substituição n.º 4.113 de 14 de setembro de 2016, publicada no Boletim Oficial n.º 96, Especial, de 19/09/2016. (Processo n.º 23076.048755/2016-82)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º.016-CCSA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução n.º.05/2006, do Conselho Universitário:

R E S O L V E:

Constituir a Comissão Especial de Promoção Docente (Classe E) desse centro, para a avaliação memorial da Professora Andrea Sales Soares de Azevedo Melo, designando os professores titulares: Jorge Luiz Mariano da Silva (UFRN), Cícero Antonio Oliveira Tredezini (UFMS), Reynaldo Ferreira Júnior (UFAL). Como professores suplentes Ivan Targino Moreira (UFPB) e Robério Telmo Campos (UFC).

Jeronymo José Libonati
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/UFPE